

São Paulo, 29 de junho de 2017.

Ref.: Resumo e justificativa sumária dos votos proferidos pelo Gestor do Fundo em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento em Participações Inseed FIMA – Fundo de Inovação em Meio Ambiente, realizada em 12.06.2017.

Prezado(s) Sr.(s) Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento S.A. (“Banco Alfa”), na qualidade de Administrador/Gestor do LIBRA – FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – INVESTIDOR PROFISSIONAL (CNPJ/MF nº 11.739.144/0001-80) (“FUNDO”), em atendimento ao disposto na Política de Exercício de Direito de Voto do FUNDO, vem pela presente, apresentar o resumo dos votos proferidos pelo Gestor do FUNDO, na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento em Participações Inseed FIMA – Fundo de Inovação em Meio Ambiente (CNPJ/MF nº 16.524.588/0001-12) (“Fundo”), realizada em 12.06.2017.

Segue descrição da pauta da Assembleia, bem como os votos proferidos pelo Gestor do FUNDO:

I. Ordem do Dia:

1. Proposta de aprovação das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 29 de fevereiro de 2016 e parecer dos auditores independentes, o qual apresenta ressalvas.

II. Deliberações adotadas:

1. Aprovação das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 29 de fevereiro de 2016 e parecer dos auditores independentes, o qual apresenta ressalvas, por cotistas detentores de 83.67% (oitenta e três, vírgula sessenta e sete por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

O cotista detentor de 81.85% (oitenta e um, vírgula oitenta e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, aprovou a matéria em questão, com a seguinte ressalva: *“Como representante da BNDESPAR, com respeito à Assembleia Geral de Quotistas do Fundo de Investimento a ser realizada em 12.06.2017, envio os seguintes posicionamentos de voto: (i) reprovação dos pagamentos feitos ao escritório de assessoria jurídica Pinheiro Guimarães Advogados, no valor de R\$ 15.483,50, referentes aos serviços de revisão de atas de Assembleia Geral e Conselho de Administração das companhias investidas e revisão de atas de AQC e CI do Fundo, tendo em vista que tais serviços já haviam sido prestados pelo escritório Benzecry & Pitta Advocacia Especializada, contratado pelo Gestor; (ii) aprovação da despesa com os membros independentes do CI condicionada à aprovação que sejam apresentados os pareceres exigidos pelo Regulamento; e (iii) aprovação das demais despesas, demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício findo em 28.02.2016.”*

O GESTOR, exercendo o seu direito de voto, optou por reprovar o item proposto na referida ordem do dia, conforme acima elencado, considerando as ressalvas apresentadas pela auditoria externa do Fundo, principalmente no que diz respeito às evidências de auditoria apropriada e suficiente de valores de ativos contabilizados.

Caso necessite mais informações, por favor, contate seu Executivo de Relacionamento ou ligue para o ALFALINE: 4004-3344 (principais cidades) ou 0800 - 7253344 (RJ e demais localidades).

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO
ADMINISTRADOR